BASE AÉREA DE PORTOVELHO

Estudo Técnico Preliminar 130/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67293.011173/2026-23

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de material de limpeza visa a atender os diversos setores da Base Aérea de Porto Velho (BAPV) e suas Organizações Militares Apoiadas com relação à disposição de materiais desse tipo para continuação do desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais afetas à Base.

2.2. A necessidade em questão repousa nos seguintes fatos:

2.2.1 Levando em conta que a BAPV e Unidades Sediadas Apoiadas possuem seções administrativas e operacionais que se encontram lotadas com militares trabalhando em horários de expediente e em horários de plantão, em escalas de serviços;

2.2.2 No fato que a Administração deve prover os meios materiais básicos e de boa qualidade para o cumprimento de suas tarefas;

2.2.3 Que a Seção de Material de Intendência (SMI) é o Setor responsável pelo recebimento, armazenamento e fornecimento de materiais de sua esfera de atuação (Material de Acondicionamento e Embalagem e Material de Limpeza e Higienização);

2.2.4 Que as aquisições visam manter estoque disponível para pronto emprego e economia de escala

2.2.5 Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, classificados como bens de consumo de natureza comum, com entrega imediata ou em curto prazo e pagamento condicionado ao recebimento definitivo dos itens, entende-se que o risco de inadimplemento contratual é reduzido. Ademais, a exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame e elevar desnecessariamente os custos da contratação, sem trazer benefícios proporcionais à Administração. Dessa forma, conclui-se pela desnecessidade de exigência de garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Material de Intendência	GABRYELLA DE CAMARGO SALEM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa contratada deverá disponibilizar um e-mail de contato para que o empenho e outros contatos necessários sejam encaminhados formalmente.

4.2 Os itens a serem entregues, por ocasião de seus respectivos recebimentos, deverão estar embalados, sem sinais de violação, dano físico ou adulteração; deverão ser novos (sem uso anterior), assim como devem constar na embalagem as especificações e demais acessórios ou partes que se fizerem obrigatórios, bem como constar a data de validade do produto; deverão estar protegidos de agentes externos que possam alterar suas formas e características específicas.

4.3 A solução deverá contemplar ainda as seguintes necessidades:

4.3.1 A empresa contratada deverá se atentar e se comprometer ao cumprimento do fornecimento do item, conforme termo de referência;

4.3.2 A Contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para fornecimento dos itens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.3.3 Os itens sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária deverão, obrigatoriamente, possuírem registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro, que são atos privativos da ANVISA, órgão competente do Ministério da Saúde.

4.4 Os atestados deverão referir-se ao fornecimento dos itens no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.5 Os materiais a serem entregues deverão ser de boa qualidade (usuais no mercado) e possuir procedência (fabricante e marca devidamente discriminado); deverão estar com, no mínimo, 70% (setenta por cento) do tempo de sua validade disponível, visando ao armazenamento/estocagem por esta Administração;

4.6 A empresa interessada deverá possuir linha de fornecimento de material registrada em seu ato constitutivo que seja pertinente e compatível com o objeto a ser contratado.

4.7 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o item IV do art. 11º da Lei nº 14.133.2021 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.7.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.7.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.7.3 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou seja, reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.7.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade.

4.7.5 A Contratada deverá observar, sempre que aplicável, as diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Base Aérea de Porto Velho, adotando práticas que contribuam para a redução de impactos ambientais, tais como o uso racional de recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da execução contratual, em conformidade com as políticas de sustentabilidade adotadas pelo Comando da Aeronáutica

4.8 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas do objeto, tais como: transporte, carga, descarga, seguros, licenciamentos, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

4.9 Todos os itens deste Termo deverão ser produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser aferida pela nota fiscal de entrega.

4.10 Por fim, caberá à Contratada a entrega de todo o objeto contratado nesta Base Aérea, em conformidade com as exigências constantes no processo, sem qualquer ônus adicional a esta Administração.

4.11 Os itens referenciados foram selecionados também levando em consideração as comparativas técnicas realizada pela Associação Brasileira de Defesa do Consumidor.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a contratação do objeto em questão, foram avaliadas as características de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública, bem como eventuais possibilidades de aquisição por outros meios disponíveis. Durante o estudo, verificou-se que a prática mais comum para aquisições dessa natureza é a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consistirá na aquisição de material de limpeza e embalagens visando atender as necessidades da GUARNAE-PV.

6.2 A empresa deverá se responsabilizar pela correta entrega do material proposto, conforme a descrição do Termo de Referência.

6.3 A entrega deverá ser realizada na seção indicada no empenho, com a presença da comissão de recebimento designada para este fim, contados 15 dias corridos do envio do empenho para o e-mail contido nos documentos enviados pela contratada durante o pregão.

6.3.1 Dentro do possível, a empresa deverá comunicar, com antecedência de 24 (vinte quatro) horas, o dia que entregará o material.

6.3.2 Caso a empresa não disponha de material igual em seu estoque, deverá comunicar à SMI, através do e-mail empenhos. bapv@fab.mil.br ou e-mail da Comissão de Recebimento, anexando fotos dos materiais propostos para análise.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade estimada foi definida pela Seção de Material Intendência da BAPV, com base na série histórica de 15 meses, conforme relatório do SILOMS Contábil. Foi considerada a movimentação dos itens e algumas necessidades que, corriqueiramente, possuímos, contudo sem antes atendêlas. Ademais, foi aberta a possibilidade de o efetivo enviar demandas reprimidas por meio de um formulário do Google Forms. Os arquivos contendo as demandas históricas da Base, bem como as demandas do efetivo encontrar-se-ão no processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA
1	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Perfume.	2600
2	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor , Tipo: Comum	1000
3	Sabão em Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca , Características Adicionais: Amaciante	400
4	Pano de chão. Pano Limpeza Material: 45% Algodão, 45% Poliester, 10% Viscose , Comprimento: 70 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alvejado, Com Bordas Costuradas , Aplicação: Limpeza De Pisos	2000
5	Desinfetante de uso geral, líquido, com ação bactericida e germicida comprovada. O produto deve possuir em sua composição um princípio ativo desinfetante cloreto de benzalcônio ou cloreto de alquil dimetil benzil amônio em concentração mínima de 0,5% a 0,8%. Além de desinfetar, deve ser perfumado, com odorizações como lavanda, floral, pinho ou similar. O pH do produto deve estar na faixa entre 5,5 e 7,5. Embalagem em frasco de 1 litro. Referência: Pinho Sol, Lysoform ou similar.	100
6	Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes , Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P , Aspecto Físico: Líquido	300
7	Rodo Material Cabo: Alumínio , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 50 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca	30
8	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal	400

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 63.832,60

8.1 O valor estimado total para aquisição dos objetos é de R$ 63.832,60 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), levando em consideração a estimativa de quantidade, e os objetos da contratação, com valores levantados por intermédio de pesquisa de preço realizada no site comprasnet.gov, módulo pesquisa de preços. Para melhor análise será confeccionado o mapa comparativo de preços, contemplando os dados colhidos através dos relatórios gerados na fonte de pesquisas citadas acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A licitação será dividida em itens, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade conforme § 2º do A rt. 40 da Lei 14.133/2021:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes, pois ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade total dos meios de transporte para entrega dos itens, bem como qualquer outra despesa necessária relacionada à formulação do plano de trabalho, para que o objetivo final do contrato seja executado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O item da contratação está previsto no Plano de Trabalho Anual 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Visa-se atender a demanda anual da BAPV e suas unidades sediadas no tocante ao material outrora citado neste estudo. Com efeito, que o material em questão sirva para manter a organização e a higiene dos diversos da GUARNAE-PV.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Seção de Material de Intendência se responsabilizará pelo envio do empenho através do e-mail fornecido previamente pela contratada, no caso de não receber o modelo para confecção, à empresa deverá entrar em contato com a Seção de Material de Intendência e solicitá-las.

13.2 O e-mail será enviados pelo remetente: empenhos.bapv@fab.mil.br. ou e-mails zimbra pessoal dos militares da SMI. Ademais, Ficará computada em controle da seção a data de envio, bem como os dias corridos desde o envio. Caso a contratada não responda o e-mail, acusando o recebimento, será considerado: 5 dias úteis desde o envio do empenho somados a 15 dias corridos para se exaurir o prazo da empresa em tela. Passado o prazo em questão sem nenhuma manifestação da contratada, a mesma será notificada via ofício.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 As ações a serem realizadas que possam ter algum impacto ambiental são, principalmente, a utilização de material de maneira inadequada. Cabe ressaltar que já foram traçadas responsabilidades para a contratada que dialogam com o sustentabilidade ambiental, vide item 4 do ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A contratação é exequível e viável, considerando que não extrapola o orçamento da instituição, e os estudos preliminares evidenciaram que a contratação descrita mostra-se possível, tecnicamente e fundamentadamente necessária e viável a esta instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRYELLA DE CAMARGO SALEM

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 ETP
Data/Hora de Criação:	10/11/2026 15:00:49
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	6dc3dc39adf72720c46e19f0fa3f1f6f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRYELLA DE CAMARGO SALEM no dia 10/11/2026 às 12:02:14 no horário oficial de Brasília.

MINUTA ALTERADA: o controle de assinaturas acima refere-se exclusivamente ao documento original. Não autentica esta cópia corrigida.